na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAREM ou APRESENTAREM impugnação, no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado, Nº 2.797, bairro de Fátima, Santarém/PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.
Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
.
RAZÃO SOCIAL : SERRARIA BURITI LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.234.379-2
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000651-6
A.I.N.F. Nº : 042017510000423-9
.
RAZÃO SOCIAL : CEDRAO MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.936-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000613-3
A.I.N.F. Nº : 042017510000400-0
A.I.N.F. Nº : 042017510000401-8
A.I.N.F. Nº : 042017510000402-6
RAZÃO SOCIAL : R DA S MACHADO COMERCIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.475.992-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001495-0
A.I.N.F. Nº : 042017510000440-9
A.I.N.F. Nº : 042017510000441-7
.
RAZÃO SOCIAL : INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES SB LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.232.976-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000639-7
A.I.N.F. Nº : 042017510000403-4
A.I.N.F. Nº : 042017510000404-2
.
RAZÃO SOCIAL : E. D. DA SILVA NETA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.467.447-8
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001479-9
A.I.N.F. Nº : 042017510000430-1
.
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora – CERAT Santarém
>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
.
Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço
A Ilma. Sra. NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram prorrogadas por mais 60 dias as ORDENS DE SERVIÇO, através dos respectivos termos de prorrogação, ficando as contribuintes NOTIFICADAS na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
.
RAZÃO SOCIAL : AGROINDUSTRIAL SERRA MANSA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.230.753-2
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000631-1
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000158-7
.
RAZÃO SOCIAL : GALINDO & SAAD LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.228.237-8
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000614-1
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000154-4
.
RAZÃO SOCIAL : SUPERMERCADO TRADICAO JUNIOR LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.235.612-6
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000660-5
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000039-4
.
RAZÃO SOCIAL : SERRARIA BURITI LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.234.379-2
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000651-6
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000163-3
RAZÃO SOCIAL : CEDRAO MADEIRAS DA AMAZONIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.936-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000613-3
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000153-6
.
RAZÃO SOCIAL : R DA S MACHADO COMERCIO
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.475.992-9
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820001495-0
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000184-6
.
RAZÃO SOCIAL : INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES SB LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.232.976-5
ORDEM DE SERVIÇO : 042016820000639-7
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042017920000162-5
.
NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Coordenadora - CERAT Santarém

Protocolo: 172526

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte RONALDO C LIMA, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
012015510000289-3	15.434.197-5
012015510015235-6	15.434.197-5
012015510015236-4	15.434.197-5
012015510000290-7	15.434.197-5

Belém (PA), 02 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte DE NINA EXPORTAÇÕES LTDA, que cada Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
012015510006592-5	15.271.807-9
012015510006596-8	15.271.807-9
012015510006597-6	15.271.807-9

Belém (PA), 02 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte AUTO POSTO NILSON PEREIRA LTDA, I.E: 15.257.379-8 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012014510000244-6 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 02 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte M. L. AZEVEDO FONSECA & CIA LTDA , I.E: 15.439.457-2 que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372014510002328-1 foi julgado PROCEDENTE, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 02 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte BLS CONSTRUTORA E SERVIÇOS - EIRELLI, I.E nº 15.452.434-4, que o julgamento de primeira instância do processo nº 012017730001161-7 decidiu pela PROCEDÊNCIA do ato de exclusão do sujeito passivo do regime do Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital, podendo recorrer da decisão, em até 30 dias após a ciência, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 02 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância
EDITAL DE INTIMAÇÃO
A secretária geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.
012015510005459-1; 372015510000296-6; 012007510015436-5.
Belém (PA), 02 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO
A Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER que houve REVISÃO DE OFÍCIO do crédito tributário no Auto de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionado, com fundamento no artigo 28, § 3º da Lei Estadual nº 6.182/98, para declará-lo IMPROCEDENTE, deixando de recorrer ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, nos termos do artigo 30, I, do mesmo diploma legal e com fundamento nos artigos 13, 24 e 27.
012005510005544-3.
Belém (PA), 02 de maio de 2017.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO.
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância.